



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 028/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FRANCISCO JUNIOR ALVES- CPF Nº 512.030.904-63
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR/PRESIDENTE
Matricula nº 000004

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA: 13/03/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador/Presidente FRANCISCO JUNIOR ALVES, que participará de reunião junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no dia 13/03/2023, para tratar de interesse da Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a o dia 10/03/2023.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 13 de março de 2023.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
Vereador/Vice-Presidente